



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTÉM:

1 ATA

1 FOLHA DE FENQUENCIA

SALA DAS SESSÕES 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 2º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, Jaciro Caboclo da Silva, José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, José Alves do Nascimento, Rafael Carvalho Moreno e Wellison Carlos de Carvalho. Estando ausente na sessão a Vereadora: Maria das Graças de Carvalho. Verificando o nº de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária em seguida da Boas vindas a todos e registra a presença da equipe da Maternidade, Marcela Coordenadora do Terço das Mulheres do Sítio Traquina e Katson Miguel. Em seguida o Sr. Presidente determina o 1º Secretário Fazer a leitura da ata da sessão anterior terminando a leitura o Sr. Presidente submete em discussão e aprovação sendo aprovada por unanimidade. Terminando o 1º Expediente inicia o 2º. O Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e determina o 1º Secretário para fazer a leitura. Ministério da Educação. Comunicados. Brasília 29 de setembro de 2017. Informamos as Liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa. Programa: PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA, QUATA, PDDE-EDUCAÇÃO INTEGRAL. No valor total de R\$32.974,16 (trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Em seguida o Sr. Presidente apresenta os Pareceres dos Comissões e determina o 1º Secretário fazer a leitura. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel João Pessoa para o exercício de 2018 e determina outras providências. No tocante a iniciativa do presente Projeto de Lei Orçamentário não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o Projeto de Lei é de autoria do Poder Executivo, o qual tem poder de iniciativa, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. O Projeto de Lei ora analisado preenche todos os aspectos de Legalidade, Jurisdicionalidade e constitucionalidade zelando pela técnica redacional, conclusão lógica e plena estrutura gramatical. Em consequência resolve esta relatoria exarar seu parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Nos

11.9.91



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

termos Regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel João Pessoa para o exercício financeiro de 2018 e determina outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de parecer. Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, e não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, que por ora recomendamos ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que: que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel João Pessoa para o exercício financeiro de 2018 e determina outras providências. É o Parecer. Após a leitura dos Pareceres o Sr. Presidente submete os Pareceres das Comissões em discussão, em seguida submete em votação o Projeto de Lei Nº 08/2017 **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA PARA O EXERCICIO DE 2018 E DETERMINA OUTAS PROVIDÊNCIAS.** Juntamente com os Pareceres das Comissões sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresenta um Requerimento de nº 59/2017 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva e determina o mesmo Fazer a leitura. Requerimento de nº 59/2017. Solicita do Poder Publico Municipal á pedido deste nobre parlamentar qual subscrevo, que seja realizado o calçamento da Rua Manuel Menez, situado no Bairro Baixa de Feijão, nesta cidade de Coronel João Pessoa/RN. A referida Rua qual é o seguimento da Rua dos Paulo, após a casa de Zerin de Chico de Mano, se encontra ainda numa situação de precariedade pela falta de um piso de paralelepípedo para que as pessoas possam trafegar com mais segurança, e sair do sofrimento de poeira e do lamaçal ali encontrados. Em seguida o Sr. Presidente apresenta o Projeto de Lei de Nº 57/2017 e indicação de nº 58/2017 do Vereador Rafael Carvalho Moreno em seguida o Sr. Presidente determina o Vereador Rafael Carvalho Moreno para fazer a leitura. Projeto de Lei nº 57/2017. **QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA 30 HORAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, OU SEJA ENFERMEIRO, TECNICOS ENFERMAGEM, E AUXILIARES DE ENFERMAGEME DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Indicação de nº 58/2017. Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 97º do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, recomendando ao Sr. Prefeito Municipal a encaminha a Câmara Municipal a implantação de Plano de Cargo, Carreira e Salários para a categoria de Enfermagem deste Município, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores. Após a leitura o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 57/2017 para as Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativocjp@hotmail.com

Consumidor. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e fez usou da palavra o Vereador Rafael Carvalho Moreno da boa noite a todos e fez o esclarecimento sobre o projeto de Lei em questão que fala sobre a redução da carga horária de 40(quarenta) horas para 30 (trinta) horas de autoria do Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e a Indicação de Planos de Cargos e Salários. Em seguida usou da palavra o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior da boa noite a todos e registra a presença de todos os profissionais da saúde, meu nobre e amigo Vereador Rafael Carvalho Moreno é uma satisfação ter você aqui nesta casa esse mandado para juntos abraçar esta causa uma causa que desde o ano passado que eu luto esse Projeto já foi aprovado aqui na Câmara, mas infelizmente o prefeito naquela época vetou essa causa à gente tem que abraçar e aprovar o projeto de Lei. Em seguida usou da palavra o Vereador Jaciro Caboclo da silva da boa noite a todos e cumprimentando o Pessoal da saúde nossos enfermeiros nossos técnicos de enfermagens e demais colegas aqui presentes, as minhas palavras eu quero apenas me junta e parabenizar aos colegas o Vereador Rafael Carvalho Moreno e o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior nessa luta porque a gente já esta considerando uma luta porque desde o ano passado que o Vereador Junior Maia apresentou aqui esse Projeto e como o próprio citou o Projeto foi vetado, mas os motivos não chegaram ao nosso conhecimento, mas o importante é que a gente lute, e toda categoria tem que ter seu plano de Cargo e Carreira principalmente uma categoria da Saúde, eu acho mais do justo essa categoria ter esse beneficio ou melhor dizendo esse direito, quero parabenizar o Vereador Rafael Moreno Carvalho pela continuidade do Projeto de Lei nº 57/2017 e vamos continuar lutando juntos e dizer a todos os representantes da saúde que precisando de uma apoio por contar com a casa. Em seguida usou da palavra e da boa noite a todos e registra a presença de todos. A coordenadora do terço das mulheres Marcela e parabeniza os colega Vereador Rafael Carvalho Moreno e o colega Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior sobre o Projeto de Lei nº 57/2017, e queria dizer a vocês da Saúde que pra nos é uma honra ter vocês aqui, e vamos aprovar esse Projeto e vamos lutar para o poder Executivo fazer a parte dele porque vocês merecem esse direito. Terminando a discussão do Projeto de Lei nº57/2017 o Sr. Presidente quer da seu total apoio aos colegas Vereadores e vamos torcer que seja analisado e colocado em pratica. Em seguida usou da palavra o vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior que sugere a alguns dos vereadores entra com um pedido de dispensa ao projeto de Lei. Em seguida usaram da palavra os Vereadores: Antônio Lima de Carvalho que pede a dispenda o Parecer da comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor e Hilderlandio Rodrigues Alves que pedem a dispensa do Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 57/2017. Em seguida o Sr. Presidente submete o



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

pedido de dispensa em votação sendo aprovado por unanimidade. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete em discussão e votação o Projeto de Lei nº 57/2017. **QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA 30 HORAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, OU SEJA ENFERMEIRO, TECNICOS ENFERMAGEM, E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente Submete em discussão e votação o Requerimento de nº59/2017 **Solicita do Poder Publico Municipal á pedido deste nobre parlamentar qual subscrevo, que seja realizado o calçamento da Rua Manuel Menez, situado no Bairro Baixa de Feijão, nesta Cidade de Coronel João Pessoa/RN.** Sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Vereador pede uso da palavra e fez o esclarecimento sobre o Requerimento de nº 59/2017 É Sobre o Calçamento da Rua Manuel Menez andei visitando a rua e tem um escoto que esta apodrecendo a rua e povo sofre com aquela situação e mi despois em resolver a situação da comunidade. E pedido à construção do calçamento porque é uma rua nova esta bastante habituada de casas e merece um calçamento porque é triste a situação daquela rua, em seguida fez um requerimento verbalmente que pede ao Sr. Prefeito Municipal use da sua melhor forma enviar uma pessoa do setor responsável (secretário de obras) para avaliara a situação de uma esgoto na rua Manuel Menes Bairro Baixa do Feijão e tende a população contrair algum tipo de doença caso não haja uma solução viável. Também usou da palavra o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior que fez um Requerimento Verbalmente para o Sr. Prefeito Municipal manda limpar o Mercado Publica e selar porque o mesmo se encontra numa situação caótica e num abandono total porque lá é um prédio publico e que faz parte da nossa historia é um patrimônio histórico do nosso Município e se encontra abandonado jogado as baratas e manda um vigia para ficar vigiando, e esta precisando também de reparos. Terminando as palavras do Vereador o Sr. Presidente falou que sugeriu ao Sr. Prefeito que usasse o espaço o local do Mercado para a academia dos idosos que esta abandonada. Em seguida o Sr. Presidente registra a presença de Jose Gonçalves Sargento da Marinha e agradece a todos os presentes e declara encerrada a Sessão Ordinária, convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Frausino Roberto Amorim de Carvalho

Presidente

MARCIA GREIGA NUNES

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

x Jacira Cabral da Silva

1º Secretário

Waldemir Henrique Neto

2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 09 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativocjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão ordinária, realizada no dia 09 de novembro 2017, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Francisco Roberto Amorim de Carvalho
- 02 José Alves do Nascimento
- 03 João Simeão de F. Maria Júnior
- 04 Lucio Cabochá da Silva
- 05 Rafael Carneiro Moura
- 06 Antônio Lúcio de Castro
- 07 Wladimir Rodrigues Jr.
- 08 _____
- 09 Wilson Carlos de Souza

Cel. Joao Pessoa/RN, 09 de novembro de 2017.

